



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PARTIDO POPULAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Remeta-se ao Governo

O Presidente,

**Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
9901-858 HORTA**

**N.º 132-VIII
P.º 49.01.02.05
Data: 02.12.2005**

Requerimento

Considerando que o Programa de Governo consagra como objectivo último construir nos Açores uma sociedade com melhores níveis de bem-estar, com maior coesão social e com um crescimento sustentável e aponta no sentido da criação de medidas específicas de apoio à iniciativa privada nas ilhas com menor dimensão populacional;

Considerando que, no mesmo Programa deste Governo, em matéria de transportes aéreos está especificamente consagrado o objectivo de “prosseguir o esforço de melhoria das acessibilidades externa e interna” e a manutenção de uma “igualdade de tratamento para todos os açorianos independentemente da ilha onde residam” e para tanto “assegurar a existência de tarifários, ligações, fiabilidade, segurança e eficácia adequadas nas ligações aéreas regulares inter-ilhas e com o exterior”;

Considerando que nas Orientações de Médio Prazo 2005/2008 o Governo Regional elegeu como grande objectivo “reforçar a coesão social e a igualdade de oportunidades” e também aí se propõe “promover a coesão económica, social e territorial”;

Considerando que o Presidente do Governo Regional tem vindo a anunciar para as chamadas “ilhas da coesão” diversas políticas destinadas a impulsionar o seu desenvolvimento;

Considerando ainda que a maioria das ilhas dos Açores já dispõe de “gateways” permitindo ligações aéreas directas dos Açores para o continente;

Considerando finalmente que os passageiros das demais ilhas se confrontam com grandes dificuldades nas ligações aéreas para os diversos destinos no continente e igualmente no que se refere ao regresso;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que o Governo Regional dos Açores me informe, com urgência, sobre o seguinte:



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

PARTIDO POPULAR

1. Se o Governo Regional considera aceitável, à luz do Programa de Governo e das Orientações de Médio Prazo, que os passageiros de algumas ilhas estejam tão limitados, ao ponto de só disporem de um único dia da semana para conseguirem uma ligação que lhes permita chegarem no mesmo dia da sua partida ao Porto ou a Faro e o mesmo se verificando para regressarem?
2. Se o Governo Regional considera aceitável que os passageiros da Ilha das Flores sejam os únicos dos Açores a não disporem de um único dia da semana cuja escolha lhes permita chegarem no mesmo dia ao Porto ou a Faro?
3. Se o Governo Regional tem consciência que as limitações referidas penalizam não apenas os residentes, como também os passageiros que pretendam aceder e regressar das referidas ilhas?
4. Que razões levaram o Governo Regional a aprovar horários da SATA – uma empresa de capitais exclusivamente públicos – que deliberadamente desrespeitam todos os objectivos constantes dos documentos antes citados, os quais foram propostos pelo próprio Governo e aprovados pelo Parlamento Regional?
5. Se o Governo Regional considera aceitável que sejam as ilhas do Corvo, Flores e Graciosa, as mesmas que já não dispõem de voos em todos os dias da semana, a serem novamente penalizadas nas ligações com o Continente?
6. Se, a propósito, o Governo Regional considera aceitável que não havendo ligação com a Ilha das Flores ao Domingo, na 2.ª Feira o primeiro voo só escale a ilha a meio da tarde?
7. Se o Governo Regional, ao aceitar estas gritantes diferenças de tratamento desigual entre as diversas ilhas e as suas populações, considera que está a contribuir para a redução das discriminações que encontrou ao assumir o Governo dos Açores?
8. Se o Governo Regional está a perder o domínio sobre a SATA, ou, então, se tem intenção de por cobro aos desmandos referidos e quando?
9. Que razões impedem o Governo de corrigir imediatamente as desigualdades que estão ao seu alcance, mesmo antes de tomar as necessárias medidas tendentes ao desenvolvimento das ilhas mais carenciadas?

O Deputado Regional,

Artur Lima
(Artur Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3667	Proc. Nº 54.07.00
Data: 05 / 12 / 02 Nº 76 / VII	